ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
Fls. 13 LIVRO Nº 07
Caçu, 16 / 07 / 91

Lei nº 788/91, de 13 de março de 1991

Dispõe sobre denominação de Praça Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça situada entre as ruas Vicente Soares, Victor Borges, Adolfo Nunes Moreira e Manoel Messias de Morais passa a denominar-se Praça dos Pioneiros.

Parágrafo Único - Quando da execução do projeto de urbanização da praça disposta neste artigo nela deverá ser edificado um Monumento aos Pioneiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás em 13 de março de 1991.

Jaime Nunes Borges
Norma Aparecida Palazzo